



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

segunda-feira, 8 de setembro de 2025

Ano X - Edição nº 01442 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1A9DAD1161BF3CB81DB20C2B254E4DC0

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 237 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.
- DECRETO Nº 102, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025
- PORTARIA Nº 238 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 237 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCEÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR FLORISVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, Inciso VII;

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder ao Senhor FLORISVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO, lotado junto a Secretaria de Educação do Município de Ruy Barbosa, licença prêmio por assiduidade, com início do gozo em 01/09/2025 e retorno em 29/11/2025.

Artigo 2º Após o fim do período de concessão o servidor deverá comparecer a Secretaria de origem para retorno de suas atividades habituais.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa,

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

DECRETO nº 102, de 08 de setembro de 2025

“Convoca a 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Ruy Barbosa – CMDRSS e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, utilizando as prerrogativas conferidas pelo artigo 65, VII, juntamente com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Ruy Barbosa – CMDSS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Ruy Barbosa – CMDRSS a realizar-se no dia 05 de setembro de 2025, em Ruy Barbosa – Bahia, com o tema: “Brasil Rural: raiz da vida, fonte do bem viver”.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Ruy Barbosa – CMDRSS será coordenada pela Comissão Organizadora Municipal – COM e presidida pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Ruy Barbosa.

Art. 3º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural de Ruy Barbosa.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 5 agosto de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 08 de setembro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO

- Prefeita Municipal -

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 238 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Executiva do Programa Bolsa Auxílio Universitário do Município de Ruy Barbosa, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, Inciso VII, e em atendimento ao Art. 17 da Lei Municipal, n.º 002/2019 de 13 de março de 2019 – Lei Carivaldo Batista de Oliveira,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a comissão Executiva do Programa Bolsa Auxílio Universitária, com a seguinte composição:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

ANDRESSA CARVALHO TELES
LILIAN DOS SANTOS GUSMÃO

Representante do Poder Legislativo:

BERNARDINO BRITO NETO

Representantes do Conselho Municipal de Educação

JOILSON LEAL LOPES
NALVA DE JESUS SANTOS

Parágrafo único: O coordenador e os membros da comissão terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

ART.2º - Compete à Comissão Executiva:

I - Coordenar e supervisionar o Programa Bolsa Auxílio Universitário;

II - Estabelecer e divulgar o processo de seleção e classificação dos estudantes candidatos às bolsas;

III - realizar entrevista e avaliar as condições socioeconômicas do candidato;

IV - Analisar a documentação de que trata o art. 4º desta Lei;

1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA

www.ruybarbosa.ba.gov.br

V - Avaliar semestralmente o desempenho e a documentação do bolsista para decisão sobre a manutenção, renovação ou cancelamento do benefício;

VI - Avaliar procedimentos de execução do programa e instituir as medidas de fiscalização, ajustamentos e aperfeiçoamentos;

VII - dar assessoramento técnico e administrativo na implantação, execução, acompanhamento e avaliação do programa;

VIII - elaborar os relatórios de avaliação, incluindo parecer sobre os beneficiários selecionados, o planejamento financeiro e o quadro de distribuição de vagas por curso das instituições integrantes do programa.

ART.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 08 de setembro de 2025

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO

- Prefeita Municipal -